

São Paulo, 14 de setembro de 2009.

## CI 0056/2009 - Prorrogação das matrículas

Aos empregados da Associação Amigos do Projeto Guri

Prezados(as),

Comunicamos a todos(as) que, conforme decisão conjunta de todas as Diretorias da AAPG, a partir deste momento, questões relacionadas a gestão pedagógica de matrículas, vagas, grades de horários e cursos, educadores e demais assuntos ficarão aos cuidados da Diretoria Educacional. Tal mudança visa aperfeiçoar os fluxos de informações e procedimentos artístico-pedagógicos, de modo que sejam concentrados em um único gestor e deste sejam demandadas as necessidades de cada área.

Aproveitamos o ensejo para informar que as matrículas para as atividades do segundo semestre do Projeto Guri foram prorrogadas até o dia **03/10/2009**. O prazo é válido apenas nos polos que ainda não preencheram todas as vagas disponíveis. O objetivo é oferecer as aulas para o maior número possível de crianças e adolescentes, dentro da data estabelecida como final. Porém, se as vagas forem totalmente preenchidas antes da data limite, as matrículas devem ser encerradas.

Adiante seguem duas importantes tabelas: a primeira apresenta o número máximo de alunos permitidos em cada curso (independente de utilizarem instrumentos fornecidos pela AAPG ou instrumentos próprios). Ressaltamos que:

1. este número deve ser observado apenas para a formação de turmas novas ou o recebimento de alunos nas turmas incompletas.
2. as turmas que estão com o número acima destes limites permanecerão sem alterações - ou seja, todos os alunos continuarão sendo atendidos. Solicitamos que a diferença nestes números seja comunicada aos técnicos de sua Regional.
3. caso haja necessidade ou interesse em atendimento a um maior número de alunos, deverá ser feito um pedido por escrito (via e-mail) ao(à) administrador(a) regional que, em conjunto com o técnico de instrumento da Regional, avaliará a possibilidade e emitirá o parecer.

CURSOS	MÁXIMO DE ALUNOS(AS) POR TURMA EM CADA CURSO		
	Polos Regionais	Polos	Polos Fundação CASA
<b>Gerais</b>			
INICIAÇÃO MUSICAL	15	Não há	Não há
CORAL	30, incluindo alunos(as) do componente Oficina Vocal	30	30
PIANO	04	Não há	Não há
<b>Cordas dedilhadas</b>			
BANDOLIM	10	10	10

CAVACO	14	14	14
VIOLÃO	20	20	20
VIOLA CAIPIRA	10	10	10
CURSOS	MÁXIMO DE ALUNOS(AS) POR TURMA EM CADA CURSO		
	Polos Regionais	Polos	Polos Fundação CASA
<b>Madeiras</b>			
FLAUTA DOCE	10	Não há	Não há
CLARINETE	10	10	10
FLAUTA TRANSVERSAL	10	10	10
SAXOFONE ALTO	08	08	08
SAXOFONE TENOR			
<b>Metais</b>			
TROMPA (FÁ)	05	O aluno que quiser estudar trompa só poderá cursar se tiver instrumento próprio. A distribuição dos instrumentos varia dentro da formação do polo, até o máximo de 04 (geralmente 02 trompetes, 01 eufônio e 01 trombone)	Não há
TROMPETE	05		05
TROMBONE	05		05
TUBA	04	01 a 03 alunos/instrumentos até o máximo de 04	Não há
EUFÔNIO	04		Não há
<b>Cordas</b>			
VIOLINO	14	24	24
VIOLA	10		
VIOLONCELO	10	16	16
CONTRABAIXO	06		
<b>Cordas elétricas</b>			
GUIARRA	05	05	Não há
BAIXO-ELÉTRICO	05	05	Não há
<b>Bateria e percussão</b>			
BATERIA	05	10	Não há
PERCUSSÃO	10		10

Na tabela abaixo, as faixas etárias acima são indicadas como ideais para início nos cursos. As idades são utilizadas como referências e não como regras restritivas, devendo ser utilizadas de maneira relativa. Caberá ao(à) Educador(a) Musical analisar a adequação física do(a) aluno(a) em relação ao instrumento pretendido para que não haja problemas com o tamanho e manejo dos instrumentos.

CURSOS	FAIXA ETÁRIA REFERENCIADA PARA O CURSO
<b>Gerais</b>	
Iniciação musical	07
Coral	08
Piano	08
<b>Cordas dedilhadas</b>	
Bandolim	10
Cavaco	10
Violão	08
Viola caipira	10
<b>Madeiras</b>	
Flauta doce	08
Clarinete	09
Flauta transversal	09

Saxofone alto	09
Saxofone tenor	12

CURSOS	FAIXA ETÁRIA REFERENCIADA PARA O CURSO
<b>Metals</b>	
Trompa	10
Trompete	10
Trombone	10
Eufônio	10
Tuba	13
<b>Cordas</b>	
Violino	08
Viola	10
Violoncelo	08
Contrabaixo	12
<b>Cordas elétricas</b>	
Guitarra	08
Baixo-elétrico	10
<b>Bateria e percussão</b>	
Bateria	10
Percussão	08

Ainda sobre as matrículas, há algumas importantes orientações que devem ser seguidas:

1. Crianças e adolescentes que não tiverem oficializado sua rematrícula (ex.: alunos(as) do 1º semestre) ou matrícula (novos(as) interessados(as)), não poderão participar das aulas (com exceção de aulas abertas ou apresentações, que são eventos pontuais). É necessário formalizar a participação nos espaços do Projeto Guri.
2. É importante apresentar brevemente as informações do Manual do Aluno, para que as crianças e os adolescentes sintam-se bem-vindos, conheçam a organização dos cursos, seus direitos e deveres e assim estejam integrados nesta ampla estrutura;
3. No ato da matrícula todos deverão receber a grade horária de seus cursos, de modo que tenham ciência das atividades. O documento está disponível nos ambientes de gestão para *download*, impressão e preenchimento.

Solicitamos que, em caso de dúvida, seja contatada a Regional do Polo (em especial os técnicos de instrumento). A Regional fornecerá a orientação necessária, e encaminhará para a Diretoria sempre que se fizer pertinente. Esperamos, desta forma, agilizar o retorno e a solução para cada questão de modo que os alunos sejam plena e rapidamente atendidos.

Agradecemos seu apoio e compreensão, e colocamo-nos a disposição.

**Diretoria Educacional**  
**Associação Amigos do Projeto Guri**